

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 413 – Lei Municipal nº 3530 de 18/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.530/2015

Oficializa denominação de via pública no município de Caratinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de Santo Expedito, a Vila localizada entre os nºs 468 e 480 da Rua Jorcelino Miranda – bairro Esplanada.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de junho de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal